TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

RUA SOURBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1010862-08.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Obrigações**

Requerente: Paulo Roberto da Silva

Requerido: Allview Médika Indústria Comércio Importação e Exportação de

Equipamentos Médicos Ltda Me. e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

HOMOLOGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. 106/108 e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do artigo 487, III, b), do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado e pagas eventuais custas em aberto, arquivem-se os autos, com baixa junto ao sistema SAJ, salientando-se que eventual cumprimento de sentença deverá ser protocolado como incidente.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 12 de abril de 2018.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA